

ATA DA 1.º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDEP DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2018, às dezessete horas e vinte minutos, atendendo convocação prévia, reuniram-se na sala nº106 do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, localizada no Núcleo de Ciências Sociais- NUCSA, bloco 1k, Campus José Ribeiro Filho - Porto Velho – Rondônia, o conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, sob a presidência do **Professor Mestre Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima**, e com a presença dos Conselheiros, professores: Prof. Dr. **Erasmio Moreira de Carvalho**, Profa. MSc. **Cíntia Rosina Flores**, Prof. Esp. **Gilberto Aparecido dos Santos**, Prof. Msc. **Josmar Almeida Flores**, Profa. Dr.ª. **Marlene Valério dos Santos Arenas**, e Profa. Dr.ª. **Gleimiria Batista Costa**. O presidente do conselho, professor Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima, saudou os presentes e passou a tratar do ponto único da pauta de reunião. **1) Solicitações acadêmicas diversas. 1.1) Requerimentos acadêmicos com solicitações de MATRÍCULA ESPECIAL. Protocolo nº279, requerente: ANDREIA SIQUEIRA DE FRANÇA.** Posto em discussão e deliberação. DECISÃO: O colegiado decidiu por acompanhar o voto da comissão nomeada pela ordem de serviço nº 07/2018/DCC/UNIR, responsável por analisar, relatar e apresentar parecer sobre as solicitações acadêmicas de matrícula especial, **INDEFERINDO** o pleito considerando que a mesma não atendeu o inciso II do artigo 87 do Regimento Geral da UNIR, pois não comprovou matrícula regular em curso de outra instituição de nível superior no semestre 2018/1. **Protocolo nº 0296, requerente: SIMONE PEREIRA DE CASTRO.** Posto em discussão e deliberação. DECISÃO: O colegiado decidiu por acompanhar o voto da comissão nomeada pela ordem de serviço nº 07/2018/DCC/UNIR, responsável por analisar, relatar e apresentar parecer sobre as solicitações acadêmicas de matrícula especial, **INDEFERINDO** o pleito considerando que a mesma não atendeu o inciso II do artigo 87 do Regimento Geral da UNIR, pois não comprovou matrícula regular em curso de outra instituição de nível superior no semestre 2018/1. **Protocolo nº 0171, requerente: ROSIMAR FERREIRA NUNES.** Posto em discussão e deliberação. DECISÃO: O colegiado decidiu por acompanhar o voto da comissão nomeada pela ordem de serviço nº 07/2018/DCC/UNIR, responsável por analisar, relatar e apresentar parecer sobre as solicitações acadêmicas de matrícula especial, **INDEFERINDO** o pleito considerando que a mesma não atendeu o inciso II do artigo 87 do Regimento Geral da UNIR, pois não comprovou matrícula regular em curso de outra instituição de nível superior no semestre 2018/1. **Protocolo nº 0127, requerente: FRANCISCO DRAILE GOMES CARVALHO.** Posto em discussão e deliberação. DECISÃO: Posto em discussão e deliberação. DECISÃO: O colegiado decidiu por acompanhar o voto da comissão nomeada pela ordem de serviço nº 07/2018/DCC/UNIR, responsável por analisar, relatar e apresentar parecer sobre as solicitações acadêmicas de matrícula especial, **INDEFERINDO** o pleito considerando que a nomenclatura das disciplinas solicitadas não consta no projeto pedagógico do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, do campus Porto Velho. **1.2) REQUERIMENTOS ACADÊMICOS COM SOLICITAÇÕES DE REINTEGRAÇÃO DE CURSO. Protocolo nº0355, requerente: AMANDA VILARIM FAUSTINO. Matrícula nº 201120066.** Posto em discussão e deliberação. DECISÃO: O colegiado decidiu por acompanhar o voto da comissão nomeada pela ordem de serviço nº 05/2018/DCC/UNIR, responsável por analisar, relatar e apresentar parecer sobre as solicitações acadêmicas de reintegração de curso, **INDEFERINDO** o pedido de reintegração de curso, considerando que a discente já ultrapassou em dois semestres o prazo máximo de integralização curricular e ainda resta 5 disciplinas para cursar. Ressalta-se que no último semestre cursado (2017/21), a discente reprovou em duas das três disciplinas matriculadas. **Protocolo nº0319, requerente: DIEGO DE M. RAES COSTA. Matrícula nº 201120035.** Posto em discussão e deliberação. DECISÃO: O colegiado decidiu por acompanhar o voto da comissão nomeada pela ordem de serviço nº 05/2018/DCC/UNIR, responsável por analisar, relatar e apresentar parecer

sobre as solicitações acadêmicas de reintegração de curso, **INDEFERINDO** o pleito considerando que o discente já ultrapassou em dois semestres o prazo máximo de integralização curricular e ainda resta 55 disciplinas para cursar. Ressalta-se que no último semestre cursado(2012/1), o discente reprovou por falta em todas as disciplinas matriculadas. **Protocolo nº0122, requerente: FABIANO DE SOUZA SILVA. Matrícula nº 201221059** . Posto em discussão e deliberação. DECISÃO: O colegiado decidiu por acompanhar o voto da comissão nomeada pela ordem de serviço nº 05/2018/DCC/UNIR, responsável por analisar, relatar e apresentar parecer sobre as solicitações acadêmicas de reintegração de curso, **DEFERINDO** o pedido, considerando que o discente não ultrapassou o prazo máximo de integralização curricular, bem como possui apenas uma disciplina para a conclusão do curso. **Protocolo nº0139, requerente: JANDERSON VITAL DE SOUZA. Matrícula nº201221153**. Posto em discussão e deliberação. DECISÃO: Posto em discussão e deliberação. DECISÃO: O colegiado decidiu por acompanhar o voto da comissão nomeada pela ordem de serviço nº 05/2018/DCC/UNIR, responsável por analisar, relatar e apresentar parecer sobre as solicitações acadêmicas de reintegração de curso, **INDEFERINDO** o pedido considerando que, embora, o discente não tenha ultrapassado o prazo máximo de integralização curricular, que finda nesse semestre (2018/1), em um único semestre não é possível integralizar as 54 disciplinas faltantes para a conclusão do curso. Ressalta-se que nos semestres de 2013/1, 2015/2, 2016/1, 2016/2 e 2017/1 o discente reprovou em todas as disciplinas matriculadas, sendo que na quase totalidade tais reprovações deram-se por faltas. **Protocolo nº0115, requerente: CLOVIS HENRIQUE DA SILVA. Matrícula nº 200620225**. Posto em discussão e deliberação. DECISÃO: Posto em discussão e deliberação. DECISÃO: O colegiado decidiu por acompanhar o voto da comissão nomeada pela ordem de serviço nº 05/2018/DCC/UNIR, responsável por analisar, relatar e apresentar parecer sobre as solicitações acadêmicas de reintegração de curso. **INDEFERINDO** o pedido, considerando que o discente já ultrapassou em 13 semestres o prazo máximo de integralização curricular. Ressalta-se que nos dois últimos semestres cursados (2007/2 e 2008/1) o discente reprovou em todas as disciplinas matriculadas, sendo que das nove reprovações seis foram por falta. **Protocolo nº0145, requerente: ROZALINO PEREIRA JÚNIOR . Matrícula nº201221073** . Posto em discussão e deliberação. DECISÃO: O colegiado decidiu por acompanhar o voto da comissão nomeada pela ordem de serviço nº 05/2018/DCC/UNIR, responsável por analisar, relatar e apresentar parecer sobre as solicitações acadêmicas de reintegração de curso. **INDEFERINDO** o pedido, considerando que, embora, o discente não tenha ultrapassado o prazo máximo de integralização curricular, que finda nesse semestre (2018/1), em um único semestre não é possível integralizar as 14 disciplinas faltantes para a conclusão do curso. Ressalta-se que nos semestres de 2016/2 e 2017/1 o discente reprovou por falta em todas as disciplinas matriculadas, por fim salienta-se que em 2015/2 e 2016/1 o discente reprovou em 12 das 14 disciplinas matriculadas. **Protocolo nº0309, requerente: DIEGO DOUGLAS DOS SANTOS . Matrícula nº200720014** . Posto em discussão e deliberação. DECISÃO: O colegiado decidiu por acompanhar o voto da comissão nomeada pela ordem de serviço nº 05/2018/DCC/UNIR, responsável por analisar, relatar e apresentar parecer sobre as solicitações acadêmicas de reintegração de curso. **INDEFERINDO** o pedido de reintegração de curso, considerando que o discente já ultrapassou em 10 semestres o prazo máximo de integralização curricular e ainda resta 34 disciplinas para cursar. Ressalta-se que no último semestre cursado (2017/1), o discente reprovou em todas as disciplinas matriculadas, sendo que das cinco reprovações quatro foram por falta. **Protocolo nº0189, requerente: NATHANIEL AYRES PEREIRA DOS SANTOS. Matrícula nº201221066** . Posto em discussão e deliberação. DECISÃO: O colegiado decidiu por acompanhar o voto da comissão nomeada pela ordem de serviço nº 05/2018/DCC/UNIR, responsável por analisar, relatar e apresentar parecer sobre as solicitações acadêmicas de reintegração de curso. **DEFERINDO** o pedido, considerando que o discente não ultrapassou o prazo máximo de integralização curricular, bem como possui oito disciplinas que podem ser cursadas dentro do semestre 2018/1. **Protocolo nº0374, requerente: CLEIDINEI MANOEL. Matrícula nº200420070**. Posto em discussão e deliberação. DECISÃO: O colegiado decidiu por acompanhar o voto da comissão nomeada pela ordem de serviço nº 05/2018/DCC/UNIR, responsável por analisar, relatar e apresentar parecer

sobre as solicitações acadêmicas de reintegração de curso, **INDEFERINDO** o pedido, considerando que o discente já ultrapassou em 16 semestres o prazo máximo de integralização curricular e ainda resta 17 disciplinas para cursar. Ressalta-se que nos três últimos semestres cursados (2016/1, 2016/2 e 2017/1), o discente reprovou por falta em todas as disciplinas matriculadas.

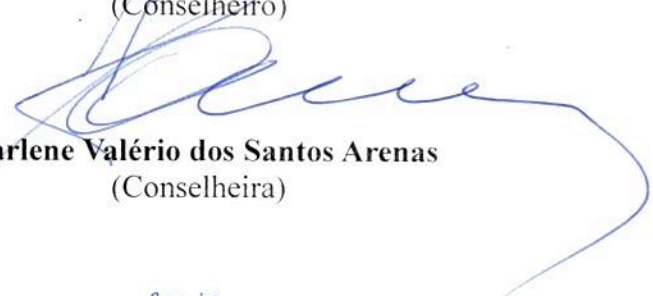
1.3) REQUERIMENTOS ACADÊMICOS COM SOLICITAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO ESPECIAL. Protocolo nº0295, requerente: VINÍCIUS MARCELO SOUZA MAMEDES. Matrícula nº201321405, com pedido de acompanhamento especial na disciplina Contabilidade Intermediária (COT31016). Posto em discussão e deliberação. Decisão: O colegiado decidiu por acompanhar o voto da comissão nomeada pela ordem de serviço nº 08/2018/DCC/UNIR, responsável por analisar, relatar e apresentar parecer sobre as solicitações acadêmicas de acompanhamento especial, **INDEFERINDO** a solicitação de acompanhamento especial na disciplina, visto que mesmo encontra-se cursando três disciplinas, restando ainda quatro disciplinas para conclusão do curso (Matemática Aplicada as Ciências Contábeis. Noções Básicas de Sociologia, Contabilidade Intermediária, Métodos e Técnicas de Pesquisa Aplicada a Ciências Contábeis). Ademais, o Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis já ofertou a disciplina de Contabilidade Intermediária na modalidade de disciplina especial em semestre anterior. **Protocolo nº0210, requerente: EDÍLSON NATALINO DA SILVA . Matrícula nº S/N, com pedido de acompanhamento especial nas disciplinas: Estratégia e Competitividade Empresarial (COT31052) e Proficiência em Fundamentos e Práticas Contábeis (COT31057).** Posto em discussão e deliberação. **DECISÃO:** Posto em discussão e deliberação. Decisão: O colegiado decidiu por acompanhar o voto da comissão nomeada pela ordem de serviço nº 08/2018/DCC/UNIR, responsável por analisar, relatar e apresentar parecer sobre as solicitações acadêmicas de acompanhamento especial, **APROVANDO o acompanhamento especial nas disciplinas solicitadas.** O docente Wanderley de Oliveira Sousa Júnior se dispôs a ministrar a disciplina de Proficiência em Fundamentos e Práticas e a docente Gleimíria Batista da Costa se dispôs a ministrar a disciplina de Competitividade Empresarial. **Protocolo nº0377, requerente: JEFUMARA PIRES DE OLIVEIRA. Matrícula nº201420479. Com pedido de acompanhamento especial na disciplina Introdução à Administração (COT3100).** Posto em discussão e deliberação. Decisão: O colegiado decidiu por acompanhar o voto da comissão nomeada pela ordem de serviço nº 08/2018/DCC/UNIR, responsável por analisar, relatar e apresentar parecer sobre as solicitações acadêmicas de acompanhamento especial, **aprovando o acompanhamento especial na disciplina Introdução à Administração (COT3100).** A docente Marlene Valério dos Santos Arenas se dispôs a ministrar a referida disciplina.


1.4) REQUERIMENTOS ACADÊMICOS COM SOLICITAÇÕES DE INCLUSÃO DE DISCIPLINAS. Protocolo nº0380, requerente: CAMILA ARAÚJO DE CASTRO ALVES . Matrícula nº201521407 . Posto em discussão e deliberação. **DECISÃO:** O colegiado decidiu por acompanhar o voto da comissão nomeada pela ordem de serviço nº 06/2018/DCC/UNIR, responsável por analisar, relatar e apresentar parecer sobre as solicitações acadêmicas de inclusão de disciplinas, **DEFERINDO PARCIALMENTE o requerimento** de inclusão de disciplinas com reintegração de curso considerando que a mesma não está ativa no semestre 2018/1. As disciplinas com inclusão deferida são: Matemática Financeira; Custos: mensuração e contabilização; e Planejamento e Orçamento Governamental.. **Protocolo nº 0114, requerente: RODRIGO AUGUSTO SALLES BRAGA . Matrícula nº201320374 .** Posto em discussão e deliberação. **DECISÃO:** O colegiado decidiu por acompanhar o voto da comissão nomeada pela ordem de serviço nº 06/2018/DCC/UNIR, responsável por analisar, relatar e apresentar parecer sobre as solicitações acadêmicas de inclusão de disciplinas, **INDEFERINDO** o requerimento, visto que o mesmo reprovou na disciplina de Contabilidade Governamental que é pré-requisito para cursar a disciplina de Auditoria Externa Governamental. **Protocolo nº0181, requerente: JOSÉ NILTON SANTOS. Matrícula nº201520524.** Posto em discussão e deliberação. **DECISÃO:** O colegiado decidiu por acompanhar o voto da comissão nomeada pela ordem de serviço nº 06/2018/DCC/UNIR, responsável por analisar, relatar e apresentar parecer sobre as solicitações acadêmicas de inclusão de disciplinas, **DEFERINDO** a referida inclusão desde que não haja

choque de horário com as disciplinas já matriculadas, bem como vaga na disciplina de Contabilidade Empresarial. **Protocolo nº0276, requerente: JEAN CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA. Matrícula nº200610484** . Posto em discussão e deliberação. **DECISÃO:** O colegiado decidiu por acompanhar o voto da comissão nomeada pela ordem de serviço nº 06/2018/DCC/UNIR, responsável por analisar, relatar e apresentar parecer sobre as solicitações acadêmicas de inclusão de disciplinas, **INDEFERINDO** o requerimento, considerando que o discente encontra-se matriculado de forma irregular contrariando o Regimento Geral da UNIR, bem como o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, o qual prevê prazo máximo para integralização do curso de 12 semestres. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez e trinta minutos, sendo a ata lavrada por mim, secretário da reunião, Alex Sandro Silva Araújo, que após lida e aprovada, será assinada, por mim e pelos demais conselheiros presentes à reunião.

Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima
(Presidente do Conselho)


Gilberto Aparecido dos Santos
(Conselheiro)



Marlene Valério dos Santos Arenas
(Conselheira)


Cíntia Rosina Flores
(Conselheira)


Josmar Almeida Flores
(Conselheiro)


Erasmo Moreira de Carvalho
(Conselheiro)


Gleimíria Batista Costa
(Conselheiro)


Alex Sandro Silva Araújo
(secretário da reunião)